mgi assurance

Auditores Independentes

SSE Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Fundos Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizado

CNPJ: 41.673.339/0001-36

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis
31 de agosto de 2026

A member of mgi worldwide

SSE Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizado - CNPJ: 41.673.339/0001-36

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis

Em 31 de agosto de 2026

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 5
Demonstrações do resultado 6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
SSE Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do SSE Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado (o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de agosto de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de agosto de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelo assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SSE Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado em 31 de agosto de 2026 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo II.

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na Nota explicativa nº 4, em 31 de agosto de 2026 o Fundo possuía investimentos em cotas dos fundos Gad FIDC e Explorer FIDC, que totalizavam R$ 27.337 mil e correspondiam a 8,26% do seu patrimônio líquido. As últimas demonstrações contábeis auditadas desses fundos têm data base com defasagem superior a três meses em relação à data base das demonstrações contábeis do Fundo. Por essa razão, não foi possível obter segurança de que os saldos desses investimentos não contêm distorções relevantes que possam afetar as demonstrações contábeis do Fundo do exercício findo em 31 de agosto de 2026.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
SSE Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Custódia e valorização de ativos financeiros

Em 31 de agosto de 2026, a carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo, composta por cotas de fundos de investimento, representava aproximadamente 100,01% do patrimônio líquido. O valor justo dessas cotas é determinado pela atualização do valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos investidos, que são responsáveis pela escrituração e pelo controle das cotas. Como esses ativos são o principal elemento que influencia o patrimônio líquido e o resultado do Fundo, consideramos a existência, a titularidade e a valorização desses ativos um assunto significativo de auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) teste de existência e titularidade por meio da conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelos custodiantes; (ii) confronto das movimentações ocorridas entre extratos de movimentação dos investimentos e os registros contábeis; (iii) revisão analítica das variações patrimoniais ocorridas nos fundos investidos; (iv) conferência dos cálculos de valorização dos ativos pelo valor unitário de cotas divulgados na data base das demonstrações contábeis; (v) revisão dos papéis de trabalho dos auditores responsáveis pelo exame das últimas demonstrações contábeis de fundos selecionados; e (vi) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, exceto pelo descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência, valorização e divulgação de títulos e valores mobiliários do Fundo.

Outros assuntos

Examinamos as demonstrações contábeis comparativas do exercício findo em 31 de agosto de 2025 e em 28 de novembro de 2025 emitimos nossa opinião com a seguinte ressalva: “Conforme descrito na Nota explicativa nº 4, em 31 de agosto de 2025 o Fundo possuía investimento em cotas dos fundos Evolve FIDC Multisetorial L, Avanti Multiplica FIDC, Eco Multi HY FIDC RL, Limaj FIDC, Multiplica Long Term FIDC, Gad FIDC e Explorer FIDC que juntos totalizavam R$ 249.140 mil, correspondente a 89,81% do patrimônio líquido do Fundo. As últimas demonstrações contábeis auditadas dos fundos investidos foram referentes às datas base com defasagem superior a 3 meses em relação à data base das demonstrações contábeis do Fundo. Dessa forma não foi possível, nessas circunstâncias, assegurarmos que os saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações contábeis do Fundo do exercício de 31 de agosto de 2025.” Nossa opinião contém ressalva semelhante conforme descrito na seção “Base para opinião com ressalva”.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante,

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
SSE Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
SSE Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 27 de novembro de 2026.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

SSE Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizado - CNPJ: 41.673.339/0001-36

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações da posição financeira
Em 31 de agosto de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/08/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/08/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Títulos e Valores Mobiliários (nota 4)	**330.987**	**100,01**	**277.396**	**100,00**
Cotas de fundos de investimentos	**330.987**	**100,01**	**277.396**	**100,00**
Renda Fixa	2.827	0,85	1.047	0,38
Direitos Creditórios	328.160	99,16	276.349	99,62
Outros valores a receber	**30**	**0,01**	**28**	**0,01**
Despesas antecipadas	30	0,01	28	0,01
Total ativo	**331.017**	**100,02**	**277.424**	**100,01**
Passivo				
Valores a pagar	**68**	**0,02**	**30**	**0,01**
Cotas a resgatar	50	0,02	-	-
Taxas de administração e gestão	12	-	17	0,01
Taxa de custódia e auditoria	6	-	13	-
Total do passivo	**68**	**0,02**	**30**	**0,01**
Patrimônio líquido	**330.949**	**100,00**	**277.394**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**331.017**	**100,02**	**277.424**	**100,01**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SSE Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizado - CNPJ: 41.673.339/0001-36

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de agosto de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/08/2026	31/08/2025
Composição do resultado do exercício		
Títulos e Valores Mobiliários	**56.576**	**40.734**
Cotas de fundos de investimento	**56.576**	**40.734**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimentos	56.576	40.734
Demais receitas	**257**	**366**
Outras receitas	257	366
Demais despesas	**(569)**	**(168)**
IOF	(204)	-
Taxa de administração	(188)	(38)
Taxa de distribuição de cotas	(94)	(64)
Taxa de fiscalização - CVM	(42)	(32)
Despesas do serviço financeiro	(25)	(9)
Taxa de custódia e auditoria	(11)	(19)
Outras despesas	(5)	(6)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**56.264**	**40.932**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SSE Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizado - CNPJ: 41.673.339/0001-36

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de agosto de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	31/08/2026	31/08/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**277.394**	**179.593**
Total de 1.311,893147 cotas subordinadas a R$ 13.436,034626 cada	17.627	-
Total de 4,429292 cotas subordinadas mezanino a R$ 1.606,295948 cada	7	-
Total de 5,982858 cotas subordinadas mezanino high yield a R$ 1.445,708295 cada	8	-
Total de 157.047,589748 cotas seniores a R$ 1.653,967054 cada	259.752	-
Total de 1.327,061838 cotas subordinadas a R$ 6.782,595004 cada	-	9.001
Total de 139,837419 cotas subordinadas mezanino a R$ 1.380,724065 cada	-	193
Total de 76,511174 cotas subordinadas mezanino high yeld a R$ 1.241,496242 cada	-	95
Total de 119.401,370246 cotas seniores a R$ 1.426,319078 cada	-	170.304
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**56.264**	**40.932**
Cotas emitidas	**43.636**	**91.559**
56,528121 cotas subordinadas	851	-
23.863,822827 cotas seniores	42.785	-
124,636438 cotas subordinadas	-	980
323,580147 cotas subordinadas mezanino	-	450
58.960,144061 cotas seniores	-	90.129
Cotas resgatadas	**(46.345)**	**(34.690)**
2,440412 cotas subordinadas	(50)	-
26.183,459974 cotas seniores	(46.295)	-
139,805129 cotas subordinadas	-	(1.052)
458,988277 cotas subordinadas mezanino	-	(683)
70,528318 cotas subordinadas mezanino high yeld	-	(95)
21.313,923763 cotas seniores	-	(32.860)
Acréscimo decorrente da movimentação de cotas	**(2.709)**	**56.869**
Patrimônio líquido no final do exercício	**330.949**	**277.394**
Total de 1.365,980856 cotas subordinadas a R$ 23.204,054851 cada	31.696	-
Total de 4,429292 cotas subordinadas mezanino a R$ 1.898,453853 cada	8	-
Total de 5,982858 cotas subordinadas mezanino high yield a R$ 1.710,316419 cada	10	-
Total de 154.727,952601 cotas seniores a R$ 1.933,939300 cada	299.235	-
Total de 1.311,893147 cotas subordinadas a R$ 13.436,034626 cada	-	17.627
Total de 4,429292 cotas subordinadas mezanino a R$ 1.606,295948 cada	-	7
Total de 5,982858 cotas subordinadas mezanino high yeld a R$ 1.445,708295 cada	-	8
Total de 157.047,589748 cotas seniores a R$ 1.653,967054 cada	-	259.752

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SSE Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizado - CNPJ: 41.673.339/0001-36

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
Exercícios findos em 31 de agosto de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/08/2026	31/08/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**56.264**	**40.932**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimentos com cotas de fundos de investimentos	(56.084)	(29.264)
Taxa de administração e gestão não liquidada	57	17
Taxa de custódia e auditoria não liquidada	6	13
Resultado ajustado	**243**	**11.698**
Cotas de fundos de investimento	2.493	(68.502)
Outros valores a receber	(2)	(9)
Valores a pagar	(25)	(56)
Caixa líquido das atividades operacionais	**2.709**	**(56.869)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	43.636	91.559
Cotas resgatadas	(46.345)	(34.690)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(2.709)**	**56.869**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O SSE Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados ("Fundo") iniciou suas atividades em 31 de março de 2022, é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, disciplinado pela Resolução CVM nº 175 e Anexo Normativo II, e regido pelo Regulamento e seus respectivos Anexos, se houver, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo tem prazo de duração indeterminado, podendo ser liquidado por deliberação da Assembleia de Cotistas.

A Classe do Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

A Classe é exclusivamente destinada a Investidores Qualificados.

As aplicações no Fundo não contam com garantia: (i) da Administradora; (ii) da Gestora; (iii) do Custodiante; (iv) de qualquer mecanismo de seguro; ou (v) do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de agosto de 2026 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 27 de novembro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

d) Fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada de acordo com o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados, quando aplicável, em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- **Títulos para negociação -** incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- **Títulos até o vencimento -** incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

f) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de Fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de Fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

g) Instrumentos financeiros

(i) Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e
- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo administrador.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

(ii) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo, as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

4. Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

Em 31 de agosto de 2026

Nome do Fundo	CNPJ	Valor unitário (R$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado
Avanti Multiplica FIDC	29.242.877/0001-70	2.129,774104	31.742,591647	67.605
Eco Multi Hy FIDC RL	53.601.640/0001-13	1.668,791440	42.782,743112	71.395
Explorer FIDC	33.823.944/0001-18	1.322,314224	5.182,908788	6.853
Gad FIDC	31.608.972/0001-97	1.991,865659	10.283,627469	20.484
Limaj FIDC	29.243.004/0001-82	1.995,897772	34.897,264429	69.651
Limaj FIDC	29.243.004/0001-82	2.007,843853	50,847641	102
Multiagro FIDC	32.388.135/0001-62	2.286,026295	35,295349	81
Multiagro FIDC	32.388.135/0001-62	2.575,073031	9.329,071372	24.023
Multiplica FIDC	23.216.398/0001-01	102.119,394577	0,850904	87
Multiplica FIDC	23.216.398/0001-01	90.867,569394	1,261745	115
Multiplica Long Term Longo Prazo FIDC	32.510.577/0001-30	1.924,108827	7.977,828942	15.350
Pettra FIDC	59.499.177/0001-27	1.165,726696	343,294123	400
Soldi Invest FIDC	59.475.109/0001-28	1.314,974861	39.555,084003	52.014
Gv Cash Rf Referenciado Di LP Fi	28.152.799/0001-50	2.126,259024	1.329,622844	2.827
Total				**330.987**

Em 31 de agosto de 2025

Nome do Fundo	CNPJ	Valor unitário (R$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado
Evolve FIDC Multissetorial L	24.796.631/0001-27	3.198,121090	17.733,604844	56.714
Evolve FIDC Multissetorial L	24.796.631/0001-27	1.910,302968	43,860589	84
Avanti Multiplica FIDC	29.242.877/0001-70	1.761,024067	31.742,591647	55.899
Eco Multi HY FIDC RL	53.601.640/0001-13	1.372,150561	40.350,756681	55.367
Limaj FIDC	29.243.004/0001-82	1.650,327194	30.501,113237	50.337
Limaj FIDC	29.243.004/0001-82	1.676,106898	50,847641	85
Multiagro FIDC	32.388.135/0001-62	2.157,858638	12.498,992174	26.971
Multiagro FIDC	32.388.135/0001-62	1.934,224132	35,295349	68
Multiplica Long Term FIDC	32.510.577/0001-30	1.604,656819	7.977,828941	12.802
Gad FIDC	31.608.972/0001-97	1.647,007227	7.377,047969	12.150
Explorer FIDC	33.823.944/0001-18	1.100,077090	5.182,908788	5.702
GV Cash RF Referenciado DI LP FI	28.152.799/0001-50	1.859,255112	563,146297	1.047
Multiplica FIDC	23.216.398/0001-01	76.882,198717	1,261745	97
Multiplica FIDC	23.216.398/0001-01	85.573,942243	0,850904	73
Total				**277.396**

No exercício findo em 31 de agosto de 2026, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado de R$ 56.576 (R$ 40.734 positivo em 2025) registrado em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”..

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não pode realizar operações em mercados de derivativos.

Nos exercícios findos em 31 de agosto de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

6. Fatores de riscos

O Fundo está sujeito a riscos de mercado, de crédito, sistêmicos e de liquidez, relacionados às cotas de FIDC’s em que investe e aos direitos creditórios e ativos financeiros de suas carteiras. Os potenciais investidores devem avaliar

cuidadosamente os fatores de risco a seguir. A materialização desses riscos poderá gerar perdas ao Fundo e aos Cotistas, sem responsabilidade da Administradora, da Gestora ou do Custodiante por depreciação dos ativos, inexistência de mercado secundário ou prejuízos na amortização ou resgate das Cotas, nos termos do Regulamento.

i) Riscos operacionais e de mercado:

Risco de crédito dos títulos da carteira: a capacidade de pagamento dos emissores de títulos de dívida que compõem as carteiras dos FIDC's pode ser afetada por mudanças em suas condições financeiras ou no cenário econômico, legal e político, impactando preços e liquidez dos ativos.

Flutuação dos ativos financeiros: o valor dos ativos da carteira varia conforme o mercado, podendo reduzir o patrimônio do Fundo por períodos longos ou indeterminados.

Limitação do gerenciamento de riscos: embora a Administradora e a Gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação de perdas, especialmente em condições adversas de mercado.

Risco de precificação dos ativos: os critérios de avaliação e marcação a mercado previstos nos regulamentos e na regulamentação podem provocar variações no valor dos ativos e das Cotas.

Inexistência de garantia de rentabilidade: as Metas de Rentabilidade Prioritária são apenas indicadores de desempenho e não constituem garantia de rentabilidade pela Administradora, Custodiante, Gestora, FGC ou qualquer outra parte. Se o patrimônio for insuficiente, a rentabilidade será inferior à meta. Rentabilidade passada não garante resultados futuros.

ii) Riscos de liquidez

Liquidez reduzida: as fontes de recursos para amortização das Cotas são a liquidação de investimentos de curto prazo e de cotas de FIDC's, não havendo outras verbas após seu recebimento.

Liquidez das cotas no mercado secundário: por serem destinados a investidores qualificados e não haver mercado secundário desenvolvido, as cotas do Fundo e dos FIDC's podem ter baixa liquidez, impossibilitando a venda ou levando à venda por valor inferior ao patrimonial.

Liquidez dos ativos financeiros: a falta de liquidez dos mercados ou condições atípicas podem impedir o Fundo e os FIDC's de efetuar pagamentos de amortizações e resgates.

Risco de concentração em FIDC's: o Fundo deve aplicar no mínimo 95% do patrimônio líquido em cotas de FIDC's, sem limite de concentração por fundo ou classe de cotas. O risco é proporcional à concentração, e a posse de cotas subordinadas expõe o Fundo ao risco específico de subordinação.

Liquidez dos direitos de crédito dos FIDC's: não há mercado secundário líquido para esses direitos; sua venda pode não ser possível ou refletir deságio, causando perdas aos FIDC's e ao Fundo.

Amortização e resgate condicionados das cotas: o pagamento depende exclusivamente da amortização e resgate das cotas de FIDC's e da liquidação dos ativos financeiros. Esgotados os meios de cobrança, o Fundo não disporá de outros recursos, sem multa ou penalidade devida aos Cotistas.

Amortização e resgate condicionados das cotas de FIDC's: dependem da liquidação dos direitos de crédito e ativos financeiros pelos devedores e contrapartes. Dada a ausência de mercado secundário ativo, não é possível assegurar que as amortizações e resgates ocorram nas datas previstas, sem multa ou penalidade.

Patrimônio líquido negativo: as estratégias da Gestora podem levar o Fundo a patrimônio líquido negativo, hipótese em que os Cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais.

Subordinação de cotas de FIDC's: as cotas subordinadas (mezanino e júnior) subordinam-se às seniores para amortização e resgate, condicionados à razão de garantia e às disponibilidades do FIDC. Não é possível assegurar o cumprimento das datas previstas, o que poderá afetar o fluxo de pagamentos e o valor patrimonial das Cotas, sem multa ou penalidade.

iii) Riscos relativos aos FIDC's:

Risco de crédito dos direitos de crédito: a inadimplência ou insolvência de devedores ou cedentes pode impedir o recebimento dos direitos de crédito, afetando os resultados dos FIDC's e do Fundo.

Risco de crédito dos ativos financeiros: alterações macroeconômicas ou na condição dos emissores e contrapartes podem causar perdas e custos de recuperação aos FIDC's, impactando o Fundo.

Direitos creditórios com taxas prefixadas: como a maior parte é prefixada e a distribuição de resultados tem como parâmetro a Taxa DI, uma elevação substancial desta pode tornar os recursos insuficientes para a meta de rentabilidade, que não pode ser prometida.

Risco de descontinuidade dos FIDC's: a continuidade dos FIDC's depende da capacidade dos cedentes de originar direitos creditórios elegíveis, o que pode impactar o Fundo.

Performance e riscos relacionados ao cedente: a interrupção das atividades dos cedentes que originam os direitos creditórios pode afetar o patrimônio dos FIDC's e do Fundo.

Inadimplência dos devedores e ausência de coobrigação: parte dos cedentes responde apenas pela existência e formalização dos direitos cedidos, não pela

solvência dos devedores, de modo que a inadimplência pode gerar prejuízo aos FIDC's e ao Fundo.

Falhas de procedimentos e de sistemas: falhas nos processos de cadastro, cobrança, política de crédito e controles internos, ou nas trocas de informações entre sistemas de devedores, cedentes e prestadores de serviços, podem prejudicar a qualidade e a cobrança dos direitos de crédito e o desempenho do Fundo.

Risco de instrumentos derivativos: o uso de derivativos pelos FIDC's pode ampliar a variação de seu patrimônio e gerar perdas, ainda que para proteção, pois o "hedge" pode não ser perfeito.

Riscos e custos de cobrança: os custos de cobrança judicial e extrajudicial são de responsabilidade dos FIDC's, limitados ao seu patrimônio líquido e sujeitos à deliberação dos cotistas. O Fundo, a Administradora, a Gestora e o Custodiante não respondem pelos procedimentos caso os cotistas não aportem os recursos necessários.

Outros riscos: fatores exógenos ao controle da Administradora, como moratória, inadimplemento, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos e alterações nas políticas monetária e fiscal, podem causar prejuízos ao Fundo e aos Cotistas.

7. Evolução do valor da cota e rentabilidade

	PL Líquido Médio	Valor da Cota Subordinada (R$)	Rentabilidade %
31/08/2026	25.187	23.204,054851	72,70
31/08/2025	12.673	13.436,034626	98,10

	PL Líquido Médio	Valor da Cota Subordinada Mezanino (R$)	Rentabilidade %
31/08/2026	7.752	1.898,453853	18,19
31/08/2025	333	1.606,295948	16,34

	PL Líquido Médio	Valor da Cota Mezanino High Yield (R$)	Rentabilidade %
31/08/2026	9.419	1.710,316419	18,30
31/08/2025	60	1.445,708295	16,45

	PL Líquido Médio	Valor da Cota Sênior (R$)	Rentabilidade %
31/08/2026	275.180	1.933,939300	16,93
31/08/2025	215.176	1.653,967054	15,96

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

8. Emissões, amortizações e resgate de cotas

a) Emissão

Na integralização de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino preferencial, cotas subordinadas mezanino high yield e cotas subordinadas júnior do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo ou da Classe Única.

No exercício findo em 31 de agosto de 2026, houve a emissão de 56,528121 cotas subordinadas no montante de R$ 851 e 23.863,822827 cotas seniores no montante de R$ 42.785.

No exercício findo em 31 de agosto de 2025, houve a emissão de 124,636438 cotas subordinadas no montante de R$ 980, 323,580147 cotas subordinadas mezanino no montante de R$ 450 e 58.960,144061 cotas Sênior no montante de R$ 90.129.

b) Resgate e amortização de cotas

Para fins de resgate das cotas de todas as subclasses deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento do resgate.

No exercício findo em 31 de agosto de 2026 houve resgate de 2,440412 cotas subordinada no montante de R$ 50 e 26.183,459974 cotas Sênior no montante de R$ 46.295.

No exercício findo em 31 de agosto de 2025 houve resgate de 139,805129 cotas subordinadas no montante de R$ 1.052, 458,988277 cotas subordinadas mezanino no montante de R$ 683, 70,528318 cotas subordinadas mezanino high yield no montante de R$ 95 e 21.313,923763 cotas seniores no montante de R$ 32.860.

Nos exercícios findos em 31 de agosto de 2026 e 2025 não houve amortização de cotas.

9. Característica e valorização das cotas

A Classe se divide nas seguintes subclasses: (i) cotas seniores; (ii) cotas subordinadas mezanino (preferencial e high yield); e (iii) cotas subordinadas júnior.
As cotas seniores são aquelas que não se subordinam às cotas subordinadas para efeito de resgate e distribuição dos rendimentos da carteira da Classe, nos termos do Regulamento, do Anexo e respectivo Apêndice.

As cotas subordinadas mezanino preferencial e subordinadas mezanino high yield são aquelas que se subordinam às cotas seniores para efeito de resgate e distribuição de rendimentos da carteira do Fundo, mas que, para os mesmos efeitos, não se subordinam às cotas subordinadas júnior, nos termos do Regulamento e conforme particularidades descritas no Anexo e respectivo Apêndice.

As cotas subordinadas júnior são aquelas que se subordinam às cotas seniores, às cotas subordinadas mezanino preferencial e às cotas subordinadas mezanino High yield, para efeito de resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo.

As Cotas Seniores possuem Índice de Referência, em relação às demais Subclasses de CDI+ 2,00% ao ano.

Razão de garantia

O Fundo ou a Classe Única tem como razão de garantia o percentual mínimo de 105,26%. Isso significa que, no mínimo, 5% do Patrimônio Líquido do Fundo ou da Classe Única devem ser representados por cotas subordinadas em circulação.

O Fundo ou a Classe Única tem como razão de garantia mezanino o percentual mínimo de 101,01%. Isso significa que, no mínimo, 1% do patrimônio representado por cotas subordinadas em circulação deve ser representado por cotas subordinadas júnior.
A razão de garantia é apurada todo dia útil pela Administradora e informada aos Cotistas mensalmente.

10. Prestadores de serviços

Custódia:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administração	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Optimum Capital Gestora de Recursos Ltda.
Tesouraria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

11. Custódia dos títulos em carteira

As aplicações interfinanceiras de liquidez lastreadas a títulos públicos e os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os títulos privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, as cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob a responsabilidade do Custodiante.

12. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da Administradora, do Custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

		31/08/2026		31/08/2025	
	Parte Relacionada	**Passivo**	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de Administração	QI CTVM	(11)	(132)	(4)	(38)
Taxa de Custódia	QI CTVM	(1)	(15)	-	(6)
Taxa de Gestão	Optimum Capital	(46)	(57)	(13)	-

13. Remuneração da administração, gestão e custódia

O Fundo paga pela prestação dos serviços de administração, custódia, gestão e distribuição, quando contratada, a remuneração calculada conforme descritos abaixo:

- A taxa de administração da Classe Única corresponde ao valor fixo mensal de R$ 12, corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M, não compreendendo a taxa de administração dos fundos em que o Fundo ou Classe Única invista.
- Pelos serviços de gestão do Fundo, a Gestora faz jus a uma remuneração de 0,05% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, acrescida do valor fixo anual de R$ 0,1 corrigido anualmente pela variação positiva do IGP-M, a ser pago em uma única parcela, no último dia útil do mês de encerramento do exercício social do Fundo; e
- Pelos serviços de custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, o Fundo paga ao Custodiante o valor fixo mensal equivalente a R$ 0,5, corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M.

A taxa de administração é provisionada diariamente (em base de 252 dias úteis por ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de agosto de 2026 foram debitados os montantes de R$ 132 com despesas de taxa de administração (R$ 38 em 2025), R$ 57 (R$ 0 em 2025) de taxa de gestão e R$ 15 a título de taxa de custódia (R$ 6 em 2025).

14. Política de distribuição de resultado

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

15. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;

- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

16. Legislação tributária

Tributação do Fundo conforme Lei nº 14.754/2023

- **Isenção na carteira:** Rendimentos e ganhos das operações internas do Fundo são totalmente isentos de Imposto de Renda (IR) e de IOF.
- **Foco da cobrança:** A tributação ocorre exclusivamente no investidor (cotista).

Imposto de Renda (IR) para os Cotistas

A cobrança depende da classificação do fundo em uma das três categorias abaixo:

(a) Fundos de Longo Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 15% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: De 181 a 360 dias.
  - 17,5%: De 361 a 720 dias.
  - 15,0%: Acima de 720 dias.

Fundos de Curto Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 20% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: A partir de 181 dias.

(b) Fundos Não Sujeitos à Regra Geral (FIP, FIDC e ETF elegíveis)

Aplica-se a: FIPs, FIDCs (mínimo de 67% em direitos creditórios) e ETFs (exceto Renda Fixa) enquadrados como entidades de investimento, ou fundos que invistam 95% neles.

- Tributação periódica (Come-cotas): Não há cobrança em maio e novembro.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquota fixa de 15% na data do evento, independentemente do prazo.

(Nota: As regras acima não anulam legislações ou regras de tributação específicas vigentes para determinados perfis de cotistas).

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

- Até 29 dias: Cobrança de 1% ao dia sobre o rendimento no caso de resgates, limitada a um percentual do ganho e decrescente a cada dia.
- A partir de 30 dias: Isenção total da cobrança de IOF.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, em que o Fundo figure como polo passivo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. Outras informações

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

b) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	Contador CRC-SP 322.316/O-5

*****